

## Relato: Comitê Técnico de Periferias

52ª Reunião Extraordinária do ConCidades  
21 de março de 2024

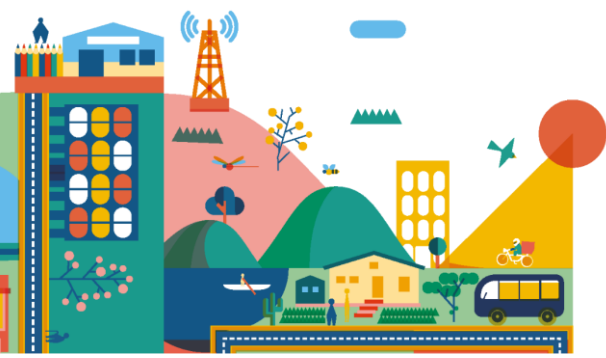
### 1. Apresentação

A terceira reunião do Comitê Técnico de Periferias, realizada no dia 21/03/2024 das 9:30 às 11:30, retornando as 14:00 até as 17:00h em Brasília-DF (em sala física e virtual), composto por 26 pessoas representando os seguintes segmentos/entidades:

Qtde.	Segmento	Entidades
6	Poder Público Federal	<b>MGI – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b> <b>MINC – Ministério da Cultura</b> <b>CAIXA – Caixa Econômica Federal</b>
1	Poder Público Estadual	PA - Governo do Estado do Para
-	Poder Público Municipal	-
1	Entidades profissionais e acadêmicas	<b>ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo</b>
15	Movimentos Populares	<b>CMP - Central de Movimentos Populares</b> <b>CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores</b> <b>MLB - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas</b> <b>MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia</b> <b>MTD - Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direito, UNMP - União Nacional por Moradia Popular</b> <b>MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto</b> <b>UNMP – União Nacional por Moradia Popular</b>
1	Entidades de Trabalhadores	<b>CUT - Central Única dos Trabalhadores)</b>
1	ONG	<b>Habitat para a Humanidade Brasil</b>

**Convidado:** CODHES

O assessor do gabinete da SNP Josué Medeiros iniciou a reunião justificando a ausência do Secretário Nacional de Periferias Guilherme Simões, que estava acompanhando o ato de lançamento do Programa Juventude Negra Viva com a presença do presidente Lula. Nesse momento, membros do CT se manifestaram entendendo a justificativa do Secretário, mas reafirmando que a presença do mesmo no CT deve ser prioridade. A equipe da SNP concordou e pontuou que esta reunião é a terceira do CT e que o secretário esteve presente nas duas primeiras.



## 2. Pauta

A pauta desta reunião do Comitê de Periferias foi composta por informes, deliberação das competências do CT, debate sobre assistência técnica multidisciplinar do Periferia Viva, moções e resoluções, reapresentação das competências da SNP, explicação dos programas e principais ações desenvolvidas pela SNP, com a priorização dos temas do Periferia Viva, conflitos fundiários, regularização fundiária, urbanização periférica e melhoria habitacional.

Os principais temas destacados de atuação do comitê foram:

- a) No ponto de informes, o Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Periferias, Vitor Araripe, apresentou alguns pontos levantados anteriormente no CT, com informes sobre o processo de Seleção do PAC; sobre a política regularização fundiária; sobre as políticas de melhoria habitacional; e sobre a política de mediação dos conflitos fundiários.
- b) Ainda no ponto de informes, o membro do CT Rodrigo Rafael comentou sobre as reuniões da Campanha Despejo Zero com a Secretaria de Acesso à Justiça (SAJ) do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) e com a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas (SNDS) da Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR) para pautar a necessidade e urgência da criação da Comissão Nacional de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.
- c) No ponto das competências, após um frutífero debate, foi aprovada a redação que segue anexada ao final deste relato.
- d) No ponto do debate sobre Assistência Técnica Multidisciplinar do Periferia Viva, o Coordenador-Geral de Articulação e Planejamento da SNP Flávio Tavares fez uma apresentação detalhada do Programa Periferia Viva e da Assistência Técnica Multidisciplinar. Após essa apresentação, abrimos um debate de mais uma hora no CT, com diversas falas dos membros, momento este que foi fechado com uma última fala do Flávio Tavares sanando as dúvidas.
- e) No ponto das resoluções e moções, a equipe da SNP explicou que ainda não foi encerrado o trâmite burocrático das resoluções aprovadas na última reunião e que manterá atualizado os trâmites.
- f) Foi lida e aprovada uma moção de repúdio às iniciativas e projetos de lei apresentadas em diversas casas legislativas do Brasil com o objetivo de criminalizar as pessoas que ocupam terrenos e imóveis que não estão cumprindo a função social da propriedade.

O texto da moção transcrito em subsequência:

Contra a criminalização dos movimentos sociais e das pessoas que ocupam imóveis ociosos para garantir a função social da propriedade e o direito à moradia digna

Considerando que no centro de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, alinhado com as diretrizes da Constituição, o Estatuto das Cidades e



demais marcos legais, deve estar a defesa da função social da propriedade e a garantia do direito humano à moradia digna e do direito à cidade;

Considerando que o processo de transição e reconstrução das políticas sociais do Governo Federal anunciou a urgência de um enfrentamento às ameaças de despejo que afetam pelo menos 1,4 milhões de pessoas no país, em conflitos fundiários no campo, na cidade, e em territórios indígenas e outros tradicionais, conforme denunciado pela Campanha Nacional Despejo Zero, que se somam a um déficit habitacional de pelo menos 5,8 milhões de domicílios;

Considerando o cenário pós pandêmico, de crise sanitária que aprofundou crises sociais, econômicas e políticas, e de inflexão conservadora que resultou em uma redução drástica de investimentos públicos em habitação de interesse social para as famílias de mais baixa renda nos últimos anos;

Considerando a crescente ofensiva de ações criminosas contra os movimentos sociais e ocupações de luta por moradia no Brasil, propagadas através de motes como “Invasão Zero” que têm aprofundado violências no campo e na cidade agindo à margem da lei, usando força letal para desfazer ocupações sem qualquer intermediação das instituições do Estado e das instâncias judiciais, com notório apoio de partidos políticos e parlamentares que estabeleceram a frente parlamentar Invasão Zero no Congresso Nacional;

Considerando que tais violências são respaldadas e estimuladas por campanhas difamatórias, discursos de ódio e muita fake news principalmente nas redes sociais, na imprensa e nos parlamentos, com grande aporte de grupos políticos que tentam a qualquer custo criminalizar a luta pela efetivação da função social da propriedade, do direito à moradia e à cidade previstos na Constituição Federal;

Considerando ainda que essa ofensiva contra os movimentos sociais de luta por moradia e as pessoas que ocupam imóveis ociosos sem função social, tem se materializado na forma de projetos de lei que ameaçam retirar dessas pessoas vários direitos básicos, benefícios sociais e preveem diversas outras sanções como proibição de assumir cargos públicos e acessar programas de moradia;

O Comitê Técnico de Periferias, reunido no dia 21 de março de 2024, durante a 52ª Reunião do Conselho Nacional das Cidades, repudia as iniciativas, especialmente no âmbito do poder legislativo municipal, estadual e federal, de criminalização das pessoas que ocupam imóveis que não cumprem uma função social, como por exemplo as Leis e/ou Projetos de Lei tramitados nas casas legislativas do Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso e Espírito Santo. Reafirmamos que impedir a concessão de benefícios sociais e estabelecer outras sanções a ocupantes de propriedades rurais ou urbanas, privadas ou públicas,



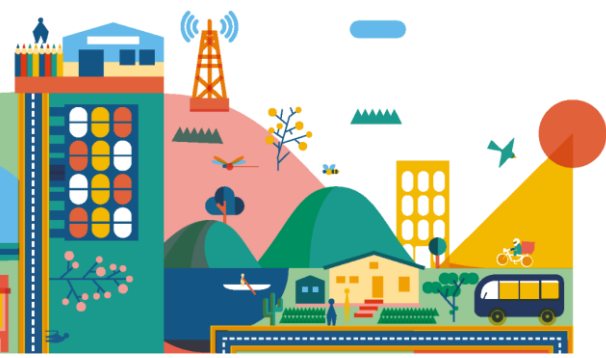
viola o princípio da dignidade humana. Negar o direito à assistência social de pessoas que já vivem em situação de vulnerabilidade, como uma forma de sanção a quem participa de ocupações de terra, potencialmente impede acesso à proteção estatal para a garantia do mínimo existencial, o que viola o princípio da dignidade humana. Também afrontam o direito social ao trabalho e à isonomia ao vedar o acesso a cargos públicos. As iniciativas de criminalização das pessoas que ocupam imóveis que não cumprem função social como única alternativa para suprir uma necessidade básica como a moradia, visa dificultar ou inviabilizar a legítima manifestação dos movimentos sociais que têm como principal objetivo denunciar violações do direito humano e constitucional à moradia, bem como lutar pela construção de uma reforma urbana que resolva o déficit habitacional e garanta cidades socialmente mais justas e ambientalmente mais sustentáveis para o bem viver da população.

Aprovada no final do dia e enviada no grupo do CT.

### 3. Encaminhamentos

O Comitê Técnico de Periferias tem por finalidade o debate e encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho das Cidades sobre:

- a) Avaliação de todas as políticas, programas e processos concernentes à SNP
- b) Diretrizes, mecanismos e instrumentos de atuação nas políticas concernentes ao CT que garantam plenamente a função social da propriedade e a participação e controle social
- c) Avaliação, elaboração e implementação de políticas, programas e processos que valorizem as experiências coletivas de acesso à terra
- d) Avaliação de planos e proposição de políticas e instrumentos de adaptação às mudanças do clima, com ênfase na justiça ambiental e climática, e combate ao racismo ambiental
- e) Elaboração e implementação de políticas de intervenções integradas e transversais em territórios periféricos;
- f) Elaboração e implementação de Planos de Desenvolvimento Socioterritorial Integrado;
- g) Elaboração e implementação de políticas de redução de riscos de desastres em territórios periféricos;
- h) Políticas, programas, projetos e financiamento relativos a Melhorias habitacionais; Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS; Regularização fundiária urbana plena; e Urbanização de assentamentos precários;
- i) Elaboração e avaliação das propostas relativas aos processos de regularização fundiária plena, prevenção de riscos e urbanização em assentamentos precários financiados pelo Governo Federal
- j) Elaboração e avaliação de políticas relativas à prevenção, mediação e solução de conflitos fundiários urbanos;



Por fim, ficou já sugerido para próxima pauta, discussão da inclusão do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para Entidades (Walter).

Relatores: Josué Medeiros e Mariah Freire – SNP/MCID

